



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 15/08/2025, para a realização de Concurso Público nº 01/2025, para provimento de vários cargos, no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- Para o cargo de Agente Químico:

LEIA-SE:

- Para o cargo de **Químico**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Adriana Marconatto**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 29 de agosto de 2025 a 27 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2004 a 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de **ISABELA PRISCILA MARQUES**, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhorita **ISABELA PRISCILA MARQUES**, portadora do RG nº 53.882.692-7/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 398.580.448-60, PIS/PASEP nº 20633462203, para em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, referência X do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 1º(primeiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de **WALDYR REIS**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **WALDYR REIS**, portador do RG nº 7.517.443-1/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 659.731.948-68, PIS/PASEP nº 10561037539, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Diretor de Escola, referência XXIII do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 3º (terceiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de **JHONATAN RODRIGUES SILVA**, para o cargo de ENFERMEIRO, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JHONATAN RODRIGUES SILVA**, portador do RG nº MG-18.268.410/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 128.402.736-83, PIS/PASEP nº 2.036.667.706-8, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Enfermeiro (Reserva de Vagas para Negros), referência XXI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de **JACKSON DE SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JACKSON DE SOUZA DOS SANTOS, portador do RG nº 48.181.744-X/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 413.921.238-10, PIS/PASEP nº 21074438460, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, referência X do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 2º(segundo) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 306, de 24 de julho de 2025 que dispõe sobre a nomeação de Daiane Zaninelli Gomes Amaral para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando o disposto no artigo 15.8 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2024 combinado com o § 2º do Art. 2º da Portaria Municipal nº 306, de 24 de julho de 2025....

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 306, de 24 de julho de 2025 que dispôs sobre a nomeação de Daiane Zaninelli Gomes Amaral para prover o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial nos termos do artigo 15.8 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2024 combinado com o § 2º do Art. 2º da referida Portaria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de **DAVIDSON DA SILVA MAGALHÃES**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **DAVIDSON DA SILVA MAGALHÃES**, portador do RG nº 28.113.457-1/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.766.978-51, PIS/PASEP nº 1.250.994.155-2, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Diretor de Escola, referência XXIII do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

aprovação em 4º (quarto) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede abono de falta a servidor municipal.

MARCELO AMADO GRASSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 126A da Lei 815, de 2 de abril de 1992, modificada pelas Leis Complementares 162/2015 e 204/2023, e, art. 14 Lei Complementar 194 de 10 de maio de 2022, modificada pela Lei Complementar 205/2023, a servidora Rafaela Balbino dos Reis, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 29 de agosto de 2025, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.
ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária